



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 164/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Caratinga, inscrito no CNPJ: 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na Av. Prof. Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, representado, neste ato, pela subscritora Marlete Pereira dos Santos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em doravante designado Contratante/Município;

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: SILVA & DIAS DEDETIZADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **48.970.171/0001-70**, sediado(a) na Rua Professora Mariana Azevedo Leitão, 203, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Caratinga - MG, em doravante designado fornecedor, neste ato representado por **LILIAN CRISTINA PEREIRA DA SILVA MOURA** inscrita no CPF nº 103.xxx.256-18 e Registro Geral nº 16.xxx.572 SSPMG.

CONTATO: Telefone:(33) 9851-0947

E-mail: marinacristomartins@gmail.com

Resolvem registrar os preços, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo acima referenciado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização para atender as Unidades Escolares da rede municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	E.M. D a Glorinha Rocha Abelha de Educação Infantil e Ensino	SRV	PROPRIA	2	R\$ 710,30	R\$ 1.420,60

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



	Fundamental - Rua João da Silva Araújo Sobrinho s/n -Centro – Caratinga – MG CEP: 35 300 238 Tel:3329-8048						
2	E.M. Miriam Mangelli de Educação Infantil e CEIM Miriam Mangelli - Rua Nossa Sra. de Lourdes no: 40 Bairro: Sta. Zita – Caratinga – MG – CEP: 35 300 290 Tel:3329- 8062	SRV	PROPRIA	2	R\$ 434,10	R\$ 868,20	
3	E.M. Profª Maria do Carmo Ribeiro de Educação Infantil e Ensino fundamental - Núcleo - Rua Guardião das Palmeiras - nº: 520 Bairro: Esperança - Caratinga CEP:35.300124 Tel: 3329-8063	SRV	PROPRIA	2	R\$ 710,30	R\$ 1.420,60	
4	E.M. Bezerra de Menezes de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada à Praça Jones de Oliveira nº 11, Bairro Limoeiro, . Caratinga MG CEP: 35 300 106 Tel:3329-8042	SRV	PROPRIA	2	R\$ 500,80	R\$ 1.001,60	
5	E.M. Dr Maninho de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Rua Taguatinga no: 164. Bairro: Zacarias. Caratinga – MG -CEP: 35 300 262 Tel:3329:8044	SRV	PROPRIA	2	R\$ 278,20	R\$ 556,40	
6	E.M. Barquinho Amarelo de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Pça Marta Carli no:100 Bairro: Sta Cruz . Caratinga – MG – CEP: 35 300 184 Tel:3329-8047	SRV	PROPRIA	2	R\$ 710,30	R\$ 1.420,60	
7	E.M. Belas Artes de Educação Infantil – Av. Olegário Maciel, 342 – Centro – Caratinga Tel 3329-8035	SRV	PROPRIA	2	R\$ 473,50	R\$ 947,00	
8	E.M. Luiz Antônio Bastos Cortes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vinculada Rua Deputado Dênio Moreira de Carvalho, 1.199, Bairro: Sta Cruz . Caratinga MG CEP: 35 300 000 Tel:3329-8004	SRV	PROPRIA	2	R\$ 710,30	R\$ 1.420,60	
9	E.M. Nossa Sra. Do Carmo de Ensino Fundamental e Educação Infantil - Rua Manoel Gonçalves de Castro nº:286 Bairro:Esplanada . Caratinga	SRV	PROPRIA	2	R\$ 284,10	R\$ 568,20	

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



	MG CEP: 35 300 321 Tel:3329-8046					
10	E.M. Geraldo Marques Cevidanes de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Pça Rafael Silva Araújo no:70 . Caratinga – MG - CEP: 35300-255 Tel: 3329-8025	SRV	PROPRIA	2	R\$ 118,30	R\$ 236,60
11	E.M. Profª Conceição Martins da Silva de Ensino Fundamental Núcleo Rua Paulino Manoel s/n. Distrito de Cordeiro de Minas - Caratinga MG CEP: 35 300 970 Tel: 33 99977-1245	SRV	PROPRIA	2	R\$ 363,00	R\$ 726,00
12	E.M. Dona Sebastiana Rita Theodoro Ensino Fundamental Rua Guriri, 456 Residencial Porto Seguro . Caratinga MG CEP: 35 300 000 Tel: 31 97142-3383	SRV	PROPRIA	2	R\$ 147,90	R\$ 295,80
13	E.M. Padre Antônio Batista de Carvalho de Ensino Fundamental e Educação Infantil - Rua Augusto de Moraes nº: 165- Distrito de Dom Lara. Caratinga MG - CEP: 35 314 000 Tel: 3318-8014, 3328-3009, 3322-1691	SRV	PROPRIA	2	R\$ 315,70	R\$ 631,40
14	E.M. Sebastião Clemente Vieira de Ensino Fundamental Rua Raimundo de Souza Cruz nº: 345 Distrito de Dom Modesto - Caratinga MG - CEP: 35 313 000 Tel: 3318-4044	SRV	PROPRIA	2	R\$ 127,00	R\$ 254,00
15	E.M. Sebastião Martins de Paiva de Ensino Fundamental Núcleo Rua Isaltino Silveira da Mata, 97 Distrito de Patrocínio	SRV	PROPRIA	2	R\$ 21,70	R\$ 43,40
16	E.M. Ilha da Fantasia de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Rua Joaquim Teixeira, 159 – B. das Graças	SRV	PROPRIA	2	R\$ 278,20	R\$ 556,40
17	E.M. Maria Aparecida de Oliveira Ensino Fundamental Cabeceira do Jacutinga - Distrito de Patrocínio	SRV	PROPRIA	2	R\$ 35,50	R\$ 71,00
18	E.M. Maria Aparecida de Oliveira Ensino Fundamental - Córrego Rio Preto	SRV	PROPRIA	2	R\$ 39,40	R\$ 78,80

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



19	E.M.Sebastião dos Santos Rosa de Ensino Fund. e Educação Infantil - Av. Francisco Rosa nº: 300 Distrito de Santa Efigênia Tel: 33 99928-3951	SRV	PROPRIA	2	R\$ 225,70	R\$ 451,40
20	E.M. Dário Grossi de Ensino Fundamental e Educação Infantil Córrego São Silvestre .Tel:33 98823-7627	SRV	PROPRIA	2	R\$ 295,90	R\$ 591,80
21	E.M. Santa Efigênia de Ensino Fundamental- Núcleo - Córrego do Leitão - Santo Antônio do Manhuaçu	SRV	PROPRIA	2	R\$ 23,60	R\$ 47,20
22	E.M. Pedrina Alexandre do Nascimento Ensino Fundamental -Córrego Cabeceira do Suíssos .Tel: 33 99915-9404	SRV	PROPRIA	2	R\$ 47,30	R\$ 94,60
23	E.M.Padre José Walleck de Ensino Fundamental Núcleo Praça Nico Araújo,32 Sto Antônio do Manhuaçu Tel. 33 99960-3712	SRV	PROPRIA	2	R\$ 39,40	R\$ 78,80
24	EM. Padre. José Walleck de Ensino Fundamental Vinculada Povoado do Suisso Tel. 33 99960-3712	SRV	PROPRIA	2	R\$ 39,40	R\$ 78,80
25	E.M. Antônio Martins Teixeira de Ensino Fundamental Cgo Alto do Rio Preto. Tel:3322-3784 – 3318-0045	SRV	PROPRIA	2	R\$ 51,30	R\$ 102,60
26	E. M. Naytiara Franco Cassiano de Educação Infantil Av Manoel Bento nº:31 .Tel: 33 99969-5010	SRV	PROPRIA	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
27	E.M. Menino Jesus de Praga R. Cel. Antônio da Silva, 351 - Centro, Caratinga - MG, 35300-032 tel. 33 98403-1333	SRV	PROPRIA	2	R\$ 828,70	R\$ 1.657,40
28	E.M. Nossa Senhora do Carmo R. Manoel Gonçalves de Castro, 286 - Esplanada, Caratinga - MG, 35300-321	SRV	PROPRIA	2	R\$ 769,50	R\$ 1.539,00
29	E.M. Menino Jesus de Praga (vinculada) Presídio de Caratinga Córrego dos Bias Santa Luzia - Caratinga	SRV	PROPRIA	2	R\$ 11,80	R\$ 23,60
30	Escola coabitada do Distrito de São João do Jacutinga Rua Antônio Ferreira, 65 São João do Jacutinga Tel 33 99933-1300	SRV	PROPRIA	2	R\$ 789,20	R\$ 1.578,40



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



31	Escola coabitada do Distrito de Patrocínio	SRV	PROPRIA	2	R\$ 789,20	R\$ 1.578,40
32	Escola coabitada do Distrito de Santo Antônio do Manhuaçu	SRV	PROPRIA	2	R\$ 986,60	R\$ 1.973,20
33	Escola coabitada Distrito de Santa Efigênia	SRV	PROPRIA	2	R\$ 591,90	R\$ 1.183,80
34	Escola coabitada Distrito de São Pedro	SRV	PROPRIA	2	R\$ 394,60	R\$ 789,20
35	Escola Municipal Padre Roque Colombo	SRV	PROPRIA	2	R\$ 1.578,50	R\$ 3.157,00
36	Escola Municipal Santo Antônio Rua Santo Antônio 399- Bairro Santo Antônio	SRV	PROPRIA	2	R\$ 789,20	R\$ 1.578,40
37	Escola coabitada Barquinho Amarelo (Escola Estadual Juarez Canuto de Souza) Rua Santa Cruz	SRV	PROPRIA	2	R\$ 789,20	R\$ 1.578,40
38	Escola Municipal Gerly Rodrigues Distrito de Santa Luzia- Rua Narcionídio Firmino, 30 Sta Luzia	SRV	PROPRIA	2	R\$ 1.581,70	R\$ 3.163,40
39	C.E.I.M Belas Artes – Avenida Olegário Maciel , 466 – Centro – Tel. 3329-8077	SRV	PROPRIA	2	R\$ 394,60	R\$ 789,20
40	E.M. Crispim de Aquino Ramos de Ensino Fund. e Educação Infantil - Rua Francisco Ferreira Timóteo no: 362 .Tel:3318-2054	SRV	PROPRIA	2	R\$ 394,60	R\$ 789,20
41	CEIM Maria Imaculada Ferreira - Rua Cel.Antônio Saturnino,278 Bairro Esperança	SRV	PROPRIA	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80
42	C.E.I.M. Nossa Senhora do Carmo Rua Cota Silva, 107 Vale do Sol Esplanada Tel. 3329-6610	SRV	PROPRIA	2	R\$ 213,10	R\$ 426,20
43	C.E.I.M Neir Mendes – Rua Dep.Dênia Moreira de Carvalho (Espaço da Funcime) Cruz. Tel. 3329-6608.	SRV	PROPRIA	2	R\$ 591,90	R\$ 1.183,80
44	C.E.I.M. Santo Antônio – Rua Santo Antônio,45 – Bairro Santo Antônio - Caratinga	SRV	PROPRIA	2	R\$ 276,20	R\$ 552,40
45	Centro Solidário José Milim.-.Rua Sebastiana Maria de Jesus, no 200 – Nossa Sra Aparecida, Tel. 3322-4272	SRV	PROPRIA	2	R\$ 789,20	R\$ 1.578,40
46	C.E.I.M Santa Terezinha – Rua Rita Viana Fernandes no 474. Bairro Salatiel. Tel. 3322-2149.	SRV	PROPRIA	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



47	CEIM VEREADORA EVA MARIA FERREIRA, Rua Taguatinga, 78 Bairro Zacarias Tel. 3329 6614	SRV	PROPRIA	2	R\$ 63,10	R\$ 126,20
48	CEIM Rosa Maria Martins de Paula, Rua Dinorá Campos Arreguy, na 44 Bairro Dr. Eduardo - Tel. 3329 – 6601	SRV	PROPRIA	2	R\$ 170,40	R\$ 340,80
49	CEIM Pátria Livre, Rua Quirino Eugênio no 159. Bairro Santa Isabel. Tel. 3329-8017	SRV	PROPRIA	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
50	CEIM Primeiros Passos, Rua Breno Mourão, 427 Bairro Limoeiro. Tel.: 3329 6617	SRV	PROPRIA	2	R\$ 217,00	R\$ 434,00
51	CEIM Santa Luzia. Praça Josephina Damasceno no 11 Santa Luzia. Tel. 9902-8335 / 3318-7029	SRV	PROPRIA	2	R\$ 175,20	R\$ 350,40
52	CEIM Porto Seguro Rua Guriri, 456 Residencial Porto Seguro Cordeiro de Minas	SRV	PROPRIA	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
53	Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Avenida Dário Grossi - 1.427 – Centro – Tel. 3321-9046	SRV	PROPRIA	12	R\$ 197,30	R\$ 2.367,60
54	Secretaria Municipal de Educação - Travessa Cel Ferreira Santos Centro - Tel 3329-8056	SRV	PROPRIA	2	R\$ 394,60	R\$ 789,20
55	Departamento de Cultura e Esporte – Pça Cesário Alvim, centro – Tel. 3329-8055	SRV	PROPRIA	2	R\$ 118,30	R\$ 236,60
56	Biblioteca Pública Municipal - - Travessa Cel Ferreira Santos Centro - Tel 3329-8056	SRV	PROPRIA	2	R\$ 335,40	R\$ 670,80
					R\$ 46.199,00	

1.2. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.
- 2.2.** A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.
- 2.3.** Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1.** As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1.** O valor estimado da contratação é de R\$ 46.199,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais).
- 5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

- 6.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1.** Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Caratinga, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – *Código de Defesa do Consumidor* – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

15.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

17.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caratinga, 29 de Outubro de 2025.

MARLETE PEREIRA DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG
CONTRATANTE

LILIAN CRISTINA PEREIRA DA SILVA MOURA
SILVA & DIAS DEDETIZADORA LTDA
48.970.171/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____